CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ

COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – BIÊNIO 2025-2027

DELIBERAÇÃO Nº 010/2025 – COPED/PR

Publicação do resultado da análise da Comissão Eleitoral dos pedidos de habilitação dos segmentos da sociedade civil para a Eleição do Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Paraná – Biênio 2025/2027

A Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação nº 004/2025 do COPED/PR, reunida no dia 23 de Julho de 2025, torna público o resultado da análise dos pedidos de habilitação para o processo eleitoral, conforme segue:

ENTIDADES QUE APRESENTARAM RECURSO

Qtde.	IDENTIFICAÇÃO	MOTIVO	RECURSO	SITUAÇÃO
01	Palco Escola – Ações em Valores Humanos	Falta requerimento preenchido e assinado conforme o edital artº 1.6.	Não apresentou recurso no prazo, conforme art. V do Edital de Eleição do COPED.	**INABILITADA**
02	Instituto Democracia Popular	Apresentar estatuto com os registros estão inconsistente com as datas e ata de posse atual atualizada incorretas.	Da análise inicial da documentação, foram identificadas inconsistências entre os registros apresentados no Estatuto Social e na Ata de Posse, especialmente quanto às datas e à atualização das informações da diretoria, configurando desconformidade com os critérios estabelecidos. Diante disso, a Comissão Eleitoral concedeu prazo para que a entidade sanasse as referidas irregularidades, com data limite em 23 de julho de 2025. Contudo, dentro do prazo estabelecido, o Instituto	**INABILITADA**

			Democracia Popular reapresentou exatamente os mesmos documentos anteriormente enviados, sem qualquer correção ou justificativa para as inconformidades apontadas, o que impossibilita o deferimento da inscrição. Considerando o esgotamento do prazo e a ausência de providências por parte da entidade, a Comissão Eleitoral delibera pelo indeferimento da inscrição do Instituto Democracia Popular, nos termos do Edital, por descumprimento dos requisitos formais de habilitação.	
03	Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Órgão de Execução Penal	Falta a ata de posse Conselho da Comunidade	Apresentou via email os documentos no prazo de recurso, no dia 21/07, conforme art.V do Edital de Eleição do COPED.	**HABILITADA**
04	APACN – Apoio à Criança com Câncer	Falta do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.	Apresentou via email os documentos no prazo de recurso, no dia 16/07, conforme art.V do Edital de Eleição do COPED.)	**HABILITADA**
05	Instituto Nacional em Defesa da Mulher no Mercado de Trabalho - INDMMT	Falta de Estatuto registrado em cartório há mais de dois anos, Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	Não apresentou recurso no prazo, conforme art. V do Edital de Eleição do COPED.	**INABILITADA**
06	ASHBRA – Associação em Solidariedade aos Haitianos no Brasil	Falta de Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal	Apresentou via email os documentos no prazo de recurso, no dia 16/07, conforme art.V do Edital de Eleição do COPED.	**HABILITADA**
07	Movimento Nacional de População de Rua (MNPR)	Falta CNPJ, Ata de Posse, Estatuto e relatório de atividades 2023-2024.	Apresentou via e-mail os documentos no prazo de recurso, no dia 16/07, conforme art.V do Edital de Eleição do COPED.	**HABILITADA**
08	Centro de combate a violência Infantil - CECOVI	Falta o relatório de atividades do ano de 2023.	Apresentou via email os documentos no prazo de recurso, no dia 21/07, conforme art.V do Edital de Eleição do COPED.	**HABILITADA**

PUBLICA-SE Curitiba, 24 de Julho de 2025.

Jane Vasques

Coordenadora da Comissão Eleitoral do COPED/PR